



REGULAMENTO DA PROVA “CORRA PELO SEU CORAÇÃO”

1. Âmbito

1.1. A empresa Linkconnection, Lda (“Entidade Organizadora”) organizará a segunda edição do evento “Corra Pelo Seu Coração” – (“Evento”), em nome da Cabinda Gulf Oil Company Limited (“CABGOC”).

1.2. O Evento tem como objectivo celebrar o Dia Mundial do Coração e, ao mesmo tempo, promover a sensibilização para as doenças cardiovasculares, incluindo a sua prevenção, e adopção de um estilo de vida activo, aliado à prática de exercícios físicos regulares.

2. O Evento é uma actividade desportiva amadora, trata-se da prática de exercícios físicos de forma organizada e de carácter formal, sem qualquer prémio ou remuneração monetária.

2.1. O Evento:

2.1.1. Irá decorrer em três (3) localidades distintas, nomeadamente Cabinda, Luanda e Malongo.

2.1.2. Relativamente as localidades de Cabinda e Luanda o Evento realizar-se-á no dia 28 de Outubro de 2022.

2.1.3. Para a localidade de Malongo, o Evento terá lugar no dia 29 de Outubro de 2023.

2.2. O Evento engloba três (3) provas de acordo com as suas localidades:

2.2.1. Cabinda – Caminhada de 5km.

2.2.2. Luanda – Caminhada de 5km, Corridas de 5km e de 10km.

2.2.3. Malongo – Caminhada de 5km.

2.3. Apenas o Evento na localidade de Luanda será de carácter competitivo.

3. Participação

3.1. Poderá participar do Evento:

3.1.1. Trabalhadores da CABGOC e familiares;

3.1.2. Parceiros da CABGOC e representantes da indústria petrolífera (mediante convite);

3.1.3. Os requisitos de participação devem obedecer as seguintes condições de saúde:

3.1.3.1. Participantes de reconhecida robustez física;

3.1.3.2. Participantes gozando de boa saúde, sem restrições médicas para exercício de caminhada e corrida ou a prática de atividade desportiva.



3.2. Escalões / Categorias

- 3.2.1. Categoria Geral - destinada a familiares dos trabalhadores da CABGOC, parceiros da CABGOC e outras entidades convidadas, com limite de idade igual ou superior a 15 anos.
- 3.2.2. Categoria Trabalhador da CABGOC - destinada para o uso exclusivo dos trabalhadores da CABGOC.
- 3.2.3. Categoria Paralímpica - destinada para familiares dos trabalhadores da CABGOC, parceiros da CABGOC e outras entidades convidadas com idade superior a 15 anos.

4. Inscrição

- 4.1. As inscrições serão feitas de forma individual através do link partilhado pela Entidade Organizadora ou pelas suas plataformas virtuais.
- 4.2. A data-limite para as inscrições será até ao dia 24 de Outubro de 2023.
 - 4.2.1. Caso haja vagas disponíveis, o prazo para as inscrições poderá ser prorrogado até atingir o número máximo de participantes.
- 4.3. O Evento está limitado a participação máxima de 2000 participantes, distribuídos da seguinte forma:
 - 4.3.1.1. Cabinda 400 vagas
 - 4.3.1.2. Luanda 1200 vagas
 - 4.3.1.3. Malongo 400 vagas
- 4.4. A Entidade Organizadora reserva-se no direito de rejeitar a inscrição de algum participante ou participantes, uma vez verificada que a sua participação é contrária ao bom desenrolar do Evento, isentando a CABGOC e ou os suas afiliadas, de todas e quaisquer reclamações e responsabilidades presentes e futuras de qualquer tipo, conhecidas ou desconhecidas, decorrentes da eventual selecção ou rejeição da participação no Evento, mesmo que tal reclamação ou responsabilidade possa resultar de negligência ou falha por parte da CABGOC.
- 4.5. Ao concordar em participar na prova, autoriza a entidade organizadora a utilizar as imagens tiradas nos eventos para fins de publicidade nos eventos organizados pela mesma, ou em provas a decorrer ou eventos futuros.

5. Percurso das provas

- 5.1. Para as localidades de Cabinda e Malongo o mesmo será anunciado pelo grupo organizador interno da CABGOC.
- 5.2. Para a localidade de Luanda, a prova terá lugar no mesmo percurso da primeira edição (Partida no Mausoléu Dr. Antonio Agostinho Neto – Contorno no Edifício do Ministério do Interior – Término no Mausoléu Dr. António Agostinho Neto).



6. Constituição da equipa de ajuizamento

6.1. A equipa de ajuizamento será constituída por juizes de cronometragem manual, juizes para a cronometragem electrónica pertencentes a Entidade Organizadora, e assistentes da Federação Nacional de Atletismo (“Comissão de Juizes”).

7. Aspectos técnicos

7.1. A entrega dos kits de participação será feita no dia e local por indicar pela Entidade Organizadora.

7.1.1. Não serão entregues kits de participação no dia da realização do Evento.

7.1.2. Será feita uma primeira chamada dos participantes, 30 minutos antes do tiro de largada e uma segunda e última chamada 15 minutos antes do tiro de largada.

7.1.3. O percurso da prova será indicado por um agente batedor de trânsito (estando este numa motocicleta guiando os participantes).

7.1.4. Os acidentes que eventualmente possam ocorrer durante o desenrolar do Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do (s) mesmo (s), não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernentes a Entidade Organizadora nem a CABGOC e suas afiliadas, decorrentes da sua participação no Evento.

7.1.5. É expressamente proibido o acompanhamento e ou ajuda direta ou indireta a qualquer participante ou participantes por elementos estranhos a organização, sob pena de desclassificação do(s) participante(s) beneficiado(s).

7.1.6. Estarão sujeitos a desclassificação imediata, todo e qualquer participante que prejudicar os demais participantes devido a um ato reprovável (e.g. ofensa corporal, empurrões, rasteirais, etc.) pela Entidade Organizadora e/ou Comissão de Juizes.

7.1.7. É da inteira responsabilidade da Comissão de Juizes, (seja qual for a sua função), denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, e após o término da mesma.

7.1.8. Os participantes devem apresentar-se ao ponto de partida devidamente equipados, não podendo incluir publicidade em qualquer parte do equipamento, sem a prévia autorização da Entidade Organizadora do Evento.

7.1.9. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela Entidade Organizadora. Assim sendo, durante o Evento os participantes deverão observar as seguintes normas:

7.1.9.1. Não subir passeios, desviar ou sair do percurso.



- 7.1.9.2. Transitar pela esquerda da faixa de rodagem.
- 7.1.9.3. Não obstruir ou pôr quaisquer meios que possam constituir obstrução para os outros participantes.
- 7.1.9.4. Acatar rigorosamente antes, durante e após o Evento as indicações da organização.
- 7.1.9.5. A não observância das normas acima citadas, poderá levar a Comissão de Juízes a desclassificar o(s) participante(s), sem prejuízo da implementação do competente procedimento disciplinar a que a falta poderá dar motivo.
- 7.1.9.6. Os protestos deverão ser feitos ao presidente da Comissão de Juízes, por escrito até quinze (15) minutos após o final do Evento.
- 7.1.9.7. Das decisões da Comissão de Juízes não haverá recurso.

8. Classificação e Premiação

- 8.1. Haverá classificação dos participantes e atribuição de prémios individuais apenas nas localidades aonde o Evento for de carácter competitivo.
- 8.2. Os prémios individuais serão de carácter simbólico (Um (1) trofeu ou uma (1) medalha, dependente da categoria).
 - 8.2.1. Serão premiados individualmente os três (3) primeiros classificados com melhor tempo nas categorias mencionadas no ponto 3.2 para os dois (2) géneros (feminino e masculino)
 - 8.2.2. Haverá também um (1) prémio de participação para todos os participantes finalistas do Evento, independentemente da categoria.
 - 8.2.3. A classificação será apenas determinada pela Comissão de Juízes, auxiliado pelos mecanismos mencionados no ponto 6.1.

Luanda, aos . 10 de Outubro de 2023